



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

Resolução nº. 11/2023 de 14 de agosto de 2023.

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇS E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timbé do Sul, no uso de suas atribuições, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear o Vereador Osvaldo Botelho como Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, para o período de 01 a 30 de junho 2023, obedecido o que estabelece o Art. 45, § 4º do Regimento Interno, a Comissão ficará assim constituída:

I – Comissão Permanente de Justiça e Redação:

- 1- Ver. Walmor Grigio (PP) – Presidente
- 2- Ver. Wilson Luís Borges (MDB) – Vice-Presidente
- 3- Ver. Bruno Machado Cesário (PP) – 1º Relatoria
- 4- Ver. Salete Mondardo Bernhardt (MDB) – 2º Relatoria

II – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

- 1- Ver. Osvaldo Botelho (MDB) – Presidente
- 2- Ver^a. Vanderleia C. Monsani (PP) – Vice-Presidente
- 3- Ver. Elias Makar (PSD) – 1º Relator
- 4- Ver^a. Tainá Conti Buzanbello (MDB) – 2º Relator

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 01 de junho de 2023.

Ver. Renata Rovaris Biava

Presidenta

Publicada e registrada a presente resolução na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier

Agente Legislativo